



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

DECRETO nº70 de 19 de novembro de 2025

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP no dia 21 de novembro de 2025 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é feriado dedicado ao Dia da Consciência Negra, instituído em homenagem à memória de Zumbi dos Palmares e à luta histórica do povo negro;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento das atividades do serviço público;

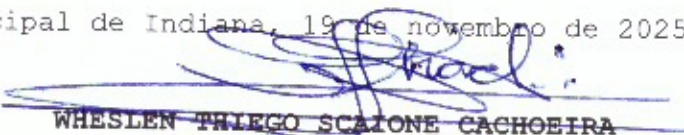
DECRETA

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, dia 21 de novembro de 2025, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 24 de novembro de 2025.

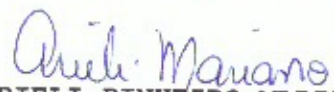
Parágrafo único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo, deverão ser realizados normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 19 de novembro de 2025.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ARIELI PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2023-2027